



ATO PGJ-PI Nº 1468/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PGEA SEI-MPPI nº 19.21.0210.0038491/2024-38 e Processo SISPREV 2024.04.182290P,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com o art. 3º, *caput*, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, garantida a paridade**, ao membro **IVANEIDE ASSUNÇÃO TAVARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 15911, inscrita no CPF sob o nº 217.xxx.xxx-xx, com proventos de R\$ 41.531,76 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina/PI, 17 de dezembro de 2024.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Procurador de Justiça	Art. 1º, <i>caput</i> , inciso II, da Lei estadual nº 8.007/2023 (DOE/PI nº 60, de 24/03/2023).	R\$ 39.717,68 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)
VPNI - Gratificação incorporada	Art. 56 da Lei Complementar nº 13/1994	R\$ 1.814,08 (mil, oitocentos e catorze reais e oito centavos)
Valor total dos proventos		R\$ 41.531,76 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/12/2024, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0914984** e o código CRC **04273DA0**.